



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 508/2015

**“DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO
PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL
N.º 507/2015”.**

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo 028/2015, aberto pelo Edital nº 507/2015, autorizado pela Lei Municipal nº 3919/2015 e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde

Cargo: COORDENADOR DO PROGRAMA

	CANDIDATO (A)
01	SIDA MAIÁ DA SILVA COSTA
02	VITORIA MAGALHÃES GUASQUE

Cargo: REDUTOR DE DANOS

	CANDIDATO (A)
01	ANA DENISE DOS SANTOS MORAES
02	ANA LUCIA LIMA MACHADO
03	BÁRBARA GUEDES MAICA
04	CARLA DIOVANA NUNES DA SILVA
05	CRISTIANO BERTOLO RODRIGUES
06	DAIANE MARI ROXO
07	JÉSSICA GOMES SANTIAGO
08	LUCI MARIA TONON
09	LUIS CLAITON RAMOS FERREIRA
10	MICHELE RIBEIRO TAQUES
11	RAYRA RONCATTO RODRIGUES
12	SIGA GORETI DA SILVA
13	TABAJARA AGLIARDI DE SOUZA
14	TAILA KOHLER DACOL
15	THALES MARTINS CONDE
16	VALQUÍRIA GONÇALVES HEINRICH
17	VITORIA FERNANDES PORTO



...Fl. 02 do Edital nº 508/2015

NÃO HOMOLOGADO

	CANDIDATO (A)
01	RAFAEL OSORIO GOULART

O candidato descumpriu item: ¹ O profissional deve ser morador de Tramandaí, afim de ser facilitado o acesso às famílias e comunidade e mais autonomia para organização de eventos e palestra.

• Os candidatos que se inscreveram e não constam na lista de homologação, deverão observar o que consta no Edital de Processo Seletivo 028/2015, conforme Item 3.2 do Edital nº 507/2015: **“Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Administração no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação.”**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 14 de setembro de 2015.

EDEGAR MUNARI RAPACH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOSE FERNANDO DOS SANTOS
Secretário de Administração